

## **Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha** Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº. 011/2015** 

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal do Poder Executivo e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Olímpio Noronha/MG, usando de suas atribuições legais, em especial os incisos II e VII do art. 90 da Lei Orgânica do Município — LOM, considerando que é dever do Chefe do Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal; considerando que cumpre ao Prefeito a regulamentação do horário de funcionamento dos serviços públicos e municipais para efeito interno e externo da Administração Pública do Município, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 02/04/2015(quinta-feira) a partir das 12:00 horas em todas as repartições da Prefeitura.

Art.2º- Fica ressalvado o funcionamento regular dos serviços imprescindíveis ao interesse da população.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Olímpio Noronha/MG, 02 de abril de 2015.

Carlos Alberto de Castro Pereira

Ol Aldre Ot. Kenh

Prefeito Municipal

João Legnardo Pinelli

Gerente do Depto. de Administração e Finanças